



Prefeitura Municipal de Marabá

Procuradoria-Geral Do Município
Assessoria

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 05050568.000128/2026-51

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Assessoria
Responsável pela Demanda	Leticia Lustosa da Silva
Objeto: () Serviço não continuado (X) Serviço continuado [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra [X] COM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço de engenharia [] Comum [] Especial () Obra de Engenharia [] Comum [] Especial () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual () Serviços técnico, científico ou artístico () Locação e/ou aquisição de imóveis () Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos () Aquisição de bens [] Material de consumo [] Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: (X) Comum () especial	
Forma de Contratação sugerida: a forma de contratação sugerida é a Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aprimoramento da eficiência e da celeridade dos fluxos de trabalho jurídicos e administrativos deste órgão, diante do expressivo volume de demandas processuais, muitas delas repetitivas, aliado à limitação de recursos humanos disponíveis. Tal cenário tem impactado diretamente a capacidade operacional da Administração, comprometendo prazos, qualidade técnica e a adequada alocação da força de trabalho.

Atualmente, atividades como elaboração de minutas jurídicas e administrativas, triagem documental e pesquisas jurisprudenciais consomem parcela significativa da carga horária dos servidores, estimada em aproximadamente 60%, desviando-os de funções estratégicas, analíticas e decisórias que exigem atuação intelectual especializada. Essa realidade revela ineficiência operacional e afronta ao princípio da eficiência administrativa, insculpido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a contratação de solução de software baseada em Inteligência Artificial Generativa, voltada à automação de rotinas repetitivas, pesquisa jurídica e elaboração assistida de minutas, mostra-se necessária e adequada para racionalizar processos, padronizar procedimentos e otimizar o uso dos recursos públicos. A adoção da ferramenta permitirá à Administração reduzir o tempo de tramitação dos processos, elevar a qualidade técnica das peças produzidas e mitigar riscos de falhas formais ou inconsistências jurídicas, assegurando maior segurança, economicidade e efetividade na atuação administrativa.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

A presente contratação tem por objeto a prestação do seguinte serviço:

Descrição do Item	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade de usuários
LICENCIAMENTO DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ABRANGENDO LEGISLAÇÃO, JURISPRUDÊNCIA, DOUTRINA E MODELOS DE PEÇAS PROCESSUAIS	Assinatura Anual	1 acesso	30 usuários

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação da solução de Inteligência Artificial Generativa tem como expectativa a obtenção de ganhos concretos de eficiência, qualidade e economicidade nas atividades jurídicas e administrativas da Procuradoria-Geral do Município de Marabá. Espera-se a redução significativa do tempo de elaboração de minutas e da tramitação dos processos, permitindo que os servidores concentrem seus esforços em atividades analíticas e estratégicas, sem necessidade imediata de ampliação do quadro de pessoal. A solução também deverá promover a padronização técnica das manifestações jurídicas, mitigar erros formais e materiais e elevar o nível da fundamentação, mediante acesso célere a bases jurisprudenciais atualizadas.

Ademais, projeta-se a otimização dos recursos públicos, com diminuição do custo administrativo dos processos e valorização da hora-técnica dos servidores, sendo os resultados passíveis de aferição por indicadores objetivos de produtividade, qualidade e satisfação dos usuários, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

A previsão para assinatura do contrato é março de 2026, sendo o grau de prioridade da contratação médio.

5. DESPESA ESTIMADA

O valor estimado da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso próprio.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante: Leticia Lustosa da Silva, Agente de serviços gerais, matrícula nº 56644.

Integrante Técnico: Lucas Bogaz Collinetti, Assessor Especial, matrícula nº 67586.

Integrante Administrativo: Carlos Augusto Montenegro Cremonetti, Diretor de contencioso, matrícula nº 64970.

Marabá/PA, 02 de março de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

Leticia Lustosa da Silva
Agente de Serviços Gerais
Matrícula nº 56644



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lustosa da Silva, Agente de Serviços Gerais**, em 04/03/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610050** e o código CRC **9640EE76**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

progem@maraba.pa.gov.br, 3322-4666 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050568.000128/2026-51

SEI nº 1610050